



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0503, DE 07 JUNHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANA PAULA DA ROSA**, Matrícula nº 4744, no exercício do cargo de Visitador, Regime Administrativo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, **2 (dois) dias de afastamento para acompanhamento de familiar**, a contar de 05 de junho de 2024 a 06 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 07 de junho de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável